



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 731/2022** - Dispõe sobre concessão de férias coletivas dos servidores públicos da Unidade Básica de Saúde – UBS 007 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº. 731/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS 007 e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde- UBS 007, localizado no Distrito de Posto da Mata, no bairro Baía dos Anjos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias coletivas, aos servidores abaixo listados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2022:

- **Ednalva Gomes Amaro**, matrícula 5130, agente comunitária de saúde;
- **Fidelcino Ferreira Damascena**, matrícula 8114, vigia;
- **Hilda Francisca de Oliveira**, matrícula 870, agente comunitária de saúde;
- **Ivani Koch Lieven**, matrícula 5131, agente comunitária de saúde,
- **Maria Aparecida Lopes Alves Camilo**, matrícula 5145, agente comunitária de saúde;
- **Miriam Costa Alves**, matrícula 8146, técnica de enfermagem;
- **Ivilla Amaral Cavalcante Tavares**, matrícula 7961, recepcionista;
- **Patrícia Batista Fernandes**, matrícula 8189, auxiliar de consultório dentário;
- **Rosânia Oliveira Conceição**, matrícula 7973, enfermeira;
- **Rosemary Ricardo Alves**, matrícula 4310, auxiliar de serviços gerais;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

- **Simone Borges Conceição**, matrícula 5127, agente comunitário de saúde;
- **Simone João Gonçalves Almeida**, matrícula 828, agente comunitário de saúde;
- **Terezinha Delfina Fernandes Silva**, matrícula 7969, técnica em enfermagem;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita